

FUNDEB PAULISTA 2019
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS DO MEC/MF ⁽¹⁾

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 - RECEITA DO ESTADO PROVENIENTE DE IMPOSTOS DA BASE DO FUNDEB ⁽²⁾ (em R\$ 1,00)			
Transferências do Estado			
ICMS		101.873.777.630,25	
IPVA		8.074.374.182,50	
ITCMD		2.917.285.212,50	
IPI / Exportação		933.126.193,61	
		<u>113.798.563.218,86</u>	
Transferências da União			
FPE		930.871.882,90	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		455.448.907,05	
		<u>1.386.320.789,95</u>	
Total			115.184.884.008,81

2 - CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO AO FUNDEB (em R\$ 1,00)			
Receita Proveniente de Impostos:	115.184.884.008,81	x 20%	23.036.976.801,76

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,463236586652):			
Matrículas 2018 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)			

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	577.402	3.909,11	2.257.128.881,17
Séries Iniciais no Rural	3.581	4.495,48	16.098.308,11
Séries Finais no Urbano	1.216.663	4.300,02	5.231.678.649,45
Séries Finais no Rural	18.319	4.690,93	85.933.219,44
Tempo Integral	118.762	5.081,85	603.530.092,10
Ensino Médio			
Ensino Médio – urbano	1.223.891	4.886,39	5.980.408.198,07
Ensino Médio - rural	15.572	5.081,85	79.134.492,47
Integrado à Ed. Profissional	60.400	5.081,85	306.943.446,25
Tempo Integral	53.892	5.081,85	273.870.798,10
Educação Especial	40.777	4.690,93	191.282.214,58
Atendimento Educ. Especial (AEE) ⁽³⁾	17.464,5	4.690,93	81.924.816,36
EJA			
Aval. no Processo	208.430	3.127,29	651.820.911,88
Integ. à Ed. Profiss. de nível médio	149	4.690,93	660.378
Indígena e Quilombola	1.553	4.690,93	7.285.020,46
Entidades Conveniadas			
Educação Especial ⁽³⁾	17.942,5	4.690,93	81.268.085,60
SOMA	3.574.031		15.848.307.134,04

4 - DIFERENÇA ENTRE RECURSOS A RECEBER E CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO (em R\$ 1,00)			
	Recursos a Receber do FUNDEB (+)		15.848.307.134,04
	Contribuição do Estado ao FUNDEB (-)		23.036.976.801,76
	"Ganho" (+) / "Perda" (-)		-7.188.669.667,72

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)			
	15.848.307.134,04	x 60%	9.508.984.280,42

Nota Explicativa: Números fracionados decorrem da possibilidade de pagamento do FUNDEB dividido em 50% para o Estado e 50% para Município por matrículas no atendimento educacional especializado, correspondente a alunos que estão matriculados em ambas as redes e em unidades conveniadas com ambas as redes, de acordo com Nota Explicativa 01/2010 (SEB/SEESP/FNDE/INEP).

Fontes: 1 - Os recursos estão de acordo com Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 07, de 28/12/2018 e demonstrativo da STN.
2 - As matrículas são as do Censo Escolar 2018.
3 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Resolução (MEC) nº 01, de 06/12/2018.